



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 13 /2015

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Luíza Amélia Barbosa Simões, a Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito Municipal que seja feito o pagamento dos valores retroativos aprovados em 2013 referentes a gratificação para os servidores municipais, principalmente motoristas.

Justificativa:

Esta se faz a pedido dos motoristas, servidores municipais que afirmam não terem recebido os valores retroativos aprovados nesta Casa em 2013.

allme
Dóris Campos Coelho
Vereadora

Sala das Sessões, 18 de maio de 2015.